

Capitania Agro Strategies - FIAGRO - Imobiliário

CNPJ (42.537.579/0001-76)

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

CNPJ (59.281.253/0001-23)

**Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2024
e relatório do auditor independente**

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do

Capitania Agro Strategies - FIAGRO - Imobiliário

Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora do Fundo”)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Capitania Agro Strategies - FIAGRO - Imobiliário (“Fundo”) que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Capitania Agro Strategies - FIAGRO - Imobiliário em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário - FIAGRO.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos,

incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Aplicações em certificados de recebíveis do agronegócio – CRA

Em 30 de junho de 2024, o Fundo possuía certificados de recebíveis do agronegócio no montante de R\$ 303.203 mil que representavam 77,68% do seu patrimônio líquido. Consideramos este como um principal assunto de auditoria, pois o investimento em certificados de recebíveis do agronegócio envolve risco de crédito da contraparte e liquidez, além do fato de sua precificação utilizar de técnicas de valorização que envolvem grau significativo de julgamento e estimativa.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria para abordar o risco de existência, titularidade e valorização dos investimentos em certificados de recebíveis do agronegócio incluíram, entre outros, o confronto da carteira de investimentos com o extrato do órgão custodiante dos ativos, a avaliação da adequação dos procedimentos adotados para análise do risco de crédito e liquidez dos certificados de recebíveis do agronegócio selecionados, bem como a análise documental dos contratos, lastros e garantias envolvidas nos instrumentos financeiros avaliados, o envolvimento de especialistas em avaliação para nos auxiliar na análise do valor justo dos investimentos através da valorização dos ativos selecionados em base amostral através de dados do mercado e a verificação das liquidações financeiras das aquisições, vendas, amortizações e juros ocorridas durante o exercício auditado. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto incluídas na nota explicativa nº 5.2 (a) às demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as aplicações em certificados de recebíveis do agronegócio, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas de valor justo adotados pela Administradora do Fundo estão adequados, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário - FIAGRO e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de setembro de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O



Marília Nascimento Soares
Contadora CRC SP-301194/O

Capitania Agro Strategies - FIAGRO - Imobiliário
CNPJ: 42.537.579/0001-76
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)
Balanco patrimonial em 30 de junho de 2024 e 2023

Em milhares de Reais					
Ativo	Nota	30/06/2024	% do PL	30/06/2023	% do PL
Circulante					
Aplicações financeiras					
De natureza não agroindustrial					
Cotas de fundo de renda fixa	5.1 (a)	19.708	5,05%	26.882	6,62%
De natureza agroindustrial					
Certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)	5.2 (a)	303.203	77,68%	367.188	90,37%
Cotas de fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais (FIAGRO)	5.2 (b)	8.476	2,17%	9.812	2,41%
Certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	5.2 (c)	22.789	5,84%	4.016	0,99%
Outros créditos		27	0,01%	27	0,01%
		354.203	90,75%	407.925	100,39%
Não circulante					
De natureza agroindustrial					
Cotas de fundos de investimento de direito creditório (FIDC)	5.2 (d)	37.026	9,49%	-	0,00%
		37.026	9,49%	-	0,00%
Total do ativo		391.229	100,24%	407.925	100,39%
Passivo					
	Nota	30/06/2024	% do PL	30/06/2023	% do PL
Circulante					
Impostos e contribuições a recolher		7	0,00%	18	0,00%
Provisões e contas a pagar		912	0,23%	1.573	0,39%
		919	0,24%	1.591	0,39%
Total do passivo		919	0,24%	1.591	0,39%
Patrimônio líquido					
Cotas de investimentos integralizadas	8.1	412.283	105,63%	412.283	101,46%
Gastos com colocação de cotas	8.4	(12.616)	-3,23%	(12.616)	-3,10%
Lucros acumulados		(9.357)	-2,40%	6.667	1,64%
Total do patrimônio líquido		390.310	100,00%	406.334	100,00%
Total do passivo e patrimônio líquido		391.229	100,24%	407.925	100,39%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado do exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023

Em milhares de Reais, exceto lucro por cota integralizada e valor patrimonial da cota

	Nota	30/06/2024	6/30/2023
Ativos financeiros de natureza agroindustrial			
Receitas com certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)	5.2 (a)	53.837	46.571
Resultado em transações de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)	5.2 (a)	2.402	3.566
Ajuste ao valor justo com certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)	5.2 (a)	(18.899)	5.717
Rendimentos de cotas de fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais (FIAGRO)	5.2 (b)	1.690	550
Resultado em transações de cotas de fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais (FIAGRO)	5.2 (b)	144	-
Ajuste ao valor justo de cotas de fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais (FIAGRO)	5.2 (b)	(873)	733
Despesas de IRPJ de cotas de fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais (FIAGRO)		(29)	-
Resultado líquido de atividades agroindustriais		38.272	57.137
Ativos financeiros de natureza não agroindustrial			
Receita de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	5.2 (c)	2.654	71
Lucro em transações com certificado de recebíveis imobiliários (CRI)	5.2 (c)	43	-
Ajuste ao valor justo de certificado de recebíveis imobiliários (CRI)	5.2 (c)	(136)	-
Rendimentos de cotas de fundos de investimento de direitos creditório (FIDC)	5.2 (d)	-	2.144
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos de investimento de direito creditório (FIDC)	5.2 (d)	369	350
Resultado líquido de atividades não agroindustriais		2.930	2.565
Outros ativos financeiros			
Receitas com cotas de fundo de renda fixa		1.634	1.011
Despesas de IR sobre resgates de títulos de renda fixa		(391)	(200)
		1.243	811
Despesas operacionais			
Taxa de administração	6 e 10	(4.173)	(2.412)
Taxa de performance	6 e 10	(536)	(1.193)
Outras receitas (despesas) operacionais	10	(173)	(232)
		(4.882)	(3.837)
Lucro líquido do exercício		37.563	56.676
Quantidade de cotas integralizadas	8.1	41.380.060	4.138.006
Lucro líquido por cota integralizada - R\$		0,91	13,70
Valor patrimonial da cota - R\$		9,43	98,20

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Capitania Agro Strategies - FIAGRO - Imobiliário

CNPJ: 42.537.579/0001-76

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023

Em milhares de Reais

	Nota	Cotas de investimentos integralizadas	Gastos com colocação de cotas	Lucros acumulados	Total
Em 30 de junho de 2022		100.000	(475)	710	100.235
Cotas de investimentos integralizadas	8.1	312.283	-	-	312.283
Gastos com colocação de cotas	8.4	-	(12.141)	-	(12.141)
Lucro líquido do exercício		-	-	56.676	56.676
Rendimentos apropriados	7	-	-	(50.719)	(50.719)
Em 30 de junho de 2023	8.1	412.283	(12.616)	6.667	406.334
Lucro líquido do exercício		-	-	37.563	37.563
Rendimentos apropriados	7	-	-	(53.587)	(53.587)
Em 30 de junho de 2024	8.1	412.283	(12.616)	(9.357)	390.310

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Capitania Agro Strategies - FIAGRO - Imobiliário
CNPJ: 42.537.579/0001-76
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações do fluxo de caixa (método direto) dos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023

Em milhares de Reais

	Nota	30/06/2024	6/30/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Pagamento de taxa de performance		(1.193)	-
Pagamento de taxa de administração		(4.175)	(2.087)
Outros pagamentos (recebimentos) operacionais		(174)	(239)
Pagamento (compensação) de IR s/ resgate de títulos de renda fixa		(403)	(161)
Caixa líquido das atividades operacionais		(5.945)	(2.487)
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Receitas com cotas de fundo de renda fixa		1.634	1.011
Aquisição de cotas de fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais (FIAGRO)	5.2 (b)	(962)	(7.850)
Venda de cotas de fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais (FIAGRO)	5.2 (b)	1.569	-
Recebimento de rendimentos de cotas de fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais (FIAGRO)	5.2 (b)	1.690	550
Aquisição de cotas de fundos de investimento de direito creditório (FIDC)	5.2 (d)	(41.494)	-
Venda de cotas de fundos de investimento de direito creditório (FIDC)	5.2 (d)	3.025	5.809
Amortização de cotas de fundos de investimento de direito creditório (FIDC)	5.2 (d)	1.812	1.179
Recebimento de rendimentos de cotas de fundos de investimento de direito creditório (FIDC)	5.2 (d)	-	2.144
Aquisição de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	5.2 (c)	(22.199)	(4.001)
Venda de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	5.2 (c)	3.398	-
Recebimento de amortizações de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	5.2 (c)	(65)	13.911
Recebimento de cupom de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	5.2 (c)	2.654	56
Aquisição de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)	5.2 (a)	(145.911)	(509.859)
Venda de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)	5.2 (a)	149.865	232.193
Recebimento de amortizações de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)	5.2 (a)	43.534	-
Recebimento de cupom de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)	5.2 (a)	53.837	48.173
IRRF sobre ganho de capital		(29)	-
Caixa líquido das atividades de investimento		52.358	(216.684)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Cotas integralizadas	8.1	-	312.283
Pagamento de gastos com colocação de cotas	8.4	-	(12.141)
Rendimentos distribuídos	7	(53.587)	(55.047)
Caixa líquido das atividades de financiamento		(53.587)	245.095
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		(7.174)	25.924
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício		26.882	958
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício		19.708	26.882

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Capitania Agro Strategies - FIAGRO - Imobiliário
CNPJ: 42.537.579/0001-76
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2024 e 2023

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

1. Contexto operacional

O Capitania Agro Strategies - FIAGRO - Imobiliário ("Fundo") é um fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais ("FIAGRO"), da categoria imobiliário, administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, constituído sob forma de condomínio fechado, em 2 de fevereiro de 2022, com prazo de duração indeterminado, tendo o início de suas atividades em 16 de março de 2022.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas, conforme Política de Investimento definida abaixo, por meio da aquisição preponderante de ativos financeiros de origem agroindustrial, indicados como Ativos Alvo, conforme permitido pelo Art. 20-A da Lei nº 8.669/93 e pela Resolução CVM Nº 39, observados os fatores de risco inerentes ao Fundo. Os Ativos Alvo do Fundo consistem em: Ativos financeiros de origem vinculada ao agronegócio determinados no Artigo 4º do Regulamento do Fundo, tais como, mas não se limitando: (a) certificados de recebíveis do agronegócio ("CRAS"); (b) Certificados de Recebíveis Imobiliários relativos a imóveis rurais ou relacionados às cadeias produtivas agroindustriais ("CRI"); (c) cotas de fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais ("FIAGRO"), cotas de fundos de investimento imobiliário ("FII"), e/ou cotas de fundos de investimento em direitos creditórios ("FIDC"), desde que referidos FII e FIDC tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas aos fundos de investimento imobiliário;(d) debêntures, desde que se trate de emissores registrados na CVM e cujas atividades preponderantes sejam permitidas aos FIAGRO; (e) letras de crédito do agronegócio (LCA); (f) letras imobiliárias garantidas (LIG); e (g) outros ativos, ativos financeiros, títulos e valores mobiliários, conforme venham a ser permitidos aos FIAGRO, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis e do Regulamento, a critério do Gestor e independentemente de deliberação em assembleia geral de cotistas, salvo nas hipóteses de conflitos de interesses.

A gestão de riscos da Administradora tem suas políticas aderentes às práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na nota explicativa nº 4.

O Fundo possui suas cotas negociadas na B3. O preço de fechamento no último dia de negociação do exercício findo em 30 de junho de 2024:

CPTIR11 (Valores expressos em reais)	Preço de fechamento
Julho	96,52
Agosto	96,13
Setembro	9,94
Outubro	9,49
Novembro	8,90
Dezembro	8,98
Janeiro	8,87
Fevereiro	8,56
Março	8,88
Abril	8,64
Maió	8,55
Junho	8,32

(*) Desdobramento de cotas ocorrido em Setembro de 2023 como mencionado na nota explicativa 8.2.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos Imobiliários conforme orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores.

As demonstrações financeiras em 30 de junho de 2024 foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 26 de setembro de 2024.

3. Resumo das políticas contábeis materiais e critérios de apuração

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o período do relatório.

O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para créditos de liquidação duvidosa, valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

3.1 Classificação ativos e passivos circulantes e não circulantes

O Fundo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após a data base do Fundo ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses a data base do Fundo ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data base do Fundo. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

3.2 Instrumentos financeiros

a) Classificação dos instrumentos financeiros

I. Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

II. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

III. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

. Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio do resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

. Custo amortizado: ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais, e para os quais os termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto. São classificadas nessa categoria as rendas de aluguéis a receber provenientes das propriedades para investimento.

IV. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

. Disponibilidades: saldos de caixa e depósitos à vista.

. Aplicações financeiras representadas por Títulos e valores mobiliários: títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.

. Cotas de fundos de investimento: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, com natureza de instrumentos de patrimônio para o emissor.

b) Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

Em geral, os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são posteriormente da seguinte forma:

I. Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução no valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio da utilização da taxa efetiva de juros.

II. Mensuração dos passivos financeiros

Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A "taxa efetiva de juros" é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente. No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

III. Reconhecimento de variações de valor justo

As variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

3.3 Aplicações financeiras de natureza agroindustrial

3.3.1 Certificados de recebíveis do agronegócio

Os Certificados de Recebíveis do Agronegócio estão demonstradas pelos seus respectivos valores justos, que são calculadas com base em modelos internos baseados em premissas de mercado que incluem taxa de juros futuros, histórico de negociação e o risco de crédito dos emissores. A variação no valor justo dos certificados de recebíveis imobiliários é reconhecida na demonstração do resultado do exercício, no período em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido.

3.3.2 Cotas de fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais e fundos de investimento de direito creditório (FIDC)

a) Negociadas na B3 S.A. - As cotas de fundos são inicialmente registradas ao custo de aquisição, tendo o seu valor ajustado mensalmente pela variação no valor das cotas dos fundos investidos do último dia útil de cada mês, divulgadas na B3, independente dos volumes negociados.

b) Não negociadas na B3 S.A. - As cotas de fundos são inicialmente registradas ao custo de aquisição, tendo o seu valor ajustado mensalmente, com base no valor da cota divulgado pelo administrador do fundo onde os recursos são aplicados.

3.3.3 Certificados de recebíveis imobiliários

Os Certificados de Recebíveis Imobiliários estão demonstradas pelos seus respectivos valores justos, que são calculadas com base em modelos internos baseados em premissas de mercado que incluem taxa de juros futuros, histórico de negociação e o risco de crédito dos emissores. A variação no valor justo dos certificados de recebíveis imobiliários é reconhecida na demonstração do resultado do exercício, no período em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido.

3.4 Provisões e ativos e passivos contingentes

O Fundo, ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

. Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor não é possível determinar com precisão.

. Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo. São reconhecidos no balanço quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações. Os passivos contingentes classificados como perda possível pelos assessores jurídicos e pela administração são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem divulgação.

. Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de eventos além do controle do Fundo.

Capitania Agro Strategies - FIAGRO - Imobiliário
CNPJ: 42.537.579/0001-76
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2024 e 2023

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

3.5 Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras de renda fixa, de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

3.7 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Administração do Fundo efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião da Administradora, podem ser considerados mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando em eventuais impactos em ativos e passivos do Fundo, estão descritas a seguir:

I) Valor justo dos instrumentos financeiros: o valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis ao mercado, por exemplo, Bolsa de Valores, são mensurados mediante utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras. As políticas contábeis descritas na nota explicativa 3.2, apresentam, informações detalhadas sobre “classificação dos instrumentos financeiros” e “mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo”.

3.8 Lucro (prejuízo) por cota

O lucro (prejuízo) por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o lucro (prejuízo) do exercício dividido pelo total de cotas do Fundo integralizadas ao final de cada exercício.

4 Gerenciamento e riscos associados ao Fundo

4.1 Riscos associados ao Fundo

4.1.1 Risco de crédito

Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus devedores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal referentes a tais ativos. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos ativos ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos ativos. O Fundo poderá incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários que venham a intermediar as operações de compra e venda de ativos em nome do Fundo. Na hipótese de falta de capacidade ou falta de disposição de pagamento de qualquer dos emissores de ativos ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo, o Fundo poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito pelos cotistas, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo. Nesse sentido, os cotistas poderão ser chamados a aportar recursos adicionais para fazer frente às obrigações em relação ao Fundo, caso a capacidade dos devedores em realizar pagamentos seja frustrada.

4.1.2 Fatores macroeconômicos relevantes

Variáveis exógenas tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo e o valor das Cotas, bem como resultar (a) em alongamento do período de amortização de Cotas e/ou de distribuição dos resultados do Fundo ou (b) na liquidação do Fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de principal de suas aplicações. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, os Cotistas do Fundo, a Administradora e os Coordenadores, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, ou ainda, (c) caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. O Governo Federal frequentemente intervém na economia do País e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas, causando os mais diversos impactos sobre os mais diversos setores e segmentos da economia do País. As atividades do Fundo, sua situação financeira e resultados poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- a. taxas de juros;
- b. controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- c. flutuações cambiais;
- d. inflação;
- e. liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- f. política fiscal;
- g. instabilidade social e política; e
- h. outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e o mercado imobiliário. Desta maneira, os acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades do Fundo e os seus resultados, podendo inclusive vir a afetar adversamente a rentabilidade dos Cotistas.

4.1.3 Risco de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas

Existe o risco de modificação da legislação tributária no contexto de uma eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

4.1.4 Riscos jurídicos

Além disso, o Fundo poderá vir a ser parte em demandas judiciais relacionadas aos seus ativos, em especial, mas não se limitando, em relação a eventuais imóveis integrantes de sua carteira, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. A título exemplificativo, tais demandas judiciais poderiam envolver eventuais discussões acerca do recebimento de indenização em caso de desapropriação dos imóveis, disputas relacionadas à ausência de contratação e/ou renovação pelos locatários dos imóveis dos seguros devidos nos termos dos contratos de locação e a obtenção de indenização no caso de ocorrência de sinistros envolvendo os imóveis, entre outras. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de eventuais demandas judiciais pode não ser alcançada em tempo razoável, o que pode resultar em despesas adicionais para o Fundo, bem como em atraso ou paralisação, ainda que parcial, do desenvolvimento dos negócios do Fundo, o que teria um impacto na rentabilidade do Fundo.

4.1.5 Risco de mercado

O mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no país, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as cotas. No passado, o surgimento de condições econômicas adversas em outros países do mercado emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, consequentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. Crises financeiras recentes resultaram em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de forma negativa o mercado financeiro e o mercado de capitais brasileiro e a economia do Brasil, tais como: flutuações no mercado financeiro e de capitais, com oscilações nos preços de ativos (inclusive de imóveis), indisponibilidade de crédito, redução de gastos, desaceleração da economia, instabilidade cambial e pressão inflacionária.

4.1.6 Inexistência de garantia de eliminação de riscos

A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. O Fundo não conta com garantias da Administradora ou de terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e, consequentemente, aos quais os Cotistas também poderão estar sujeitos. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo além de seus compromissos.

4.1.7 Risco tributário

Alterações na legislação tributária ou na sua interpretação e aplicação podem implicar o aumento da carga tributária incidente sobre o investimento no Fundo e o tratamento fiscal dos Cotistas. Essas alterações incluem, mas não se limitam, a (i) eventual extinção de isenções fiscais, na forma da legislação em vigor, (ii) possíveis majorações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos existentes, (iii) criação de tributos; bem como, (iv) diferentes interpretações ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais ou das autoridades governamentais, inclusive quanto às aplicações financeiras realizadas pela carteira do Fundo, sobretudo dada a recente criação dos FIAGRO por meio da Lei nº 14.130/21, que ainda pendente de regulamentação pelas autoridades fiscais. Os efeitos de medidas de alteração fiscal não podem ser quantificados. No entanto, poderão sujeitar o Fundo e os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis ao Fundo e aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas, inclusive no contexto de eventual reforma tributária, o que poderá impactar o Fundo e a rentabilidade de suas cotas e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas. Recentemente, o Governo apresentou ao Congresso Nacional (i) o Projeto de Lei nº 3.887/2020, que pretende alterar a tributação sobre receitas; e (ii) o Projeto de Lei nº 2.337/2021, que prevê alterações na tributação sobre a renda, inclusive quanto às regras de tributação de investimentos nos mercados de capitais e financeiro brasileiro. Não é possível determinar com antecedência se as proposições serão aprovadas, assim, é importante que haja acompanhamento regular dos trâmites legislativos, a fim de se identificar eventuais impactos futuros. Por fim, há a possibilidade de o Fundo não conseguir atingir ou manter as características descritas na Lei nº 11.033/04, quais sejam: (i) ter, no mínimo, 50 (cinquenta) cotistas; e (ii) as cotas do Fundo deverão ser admitidas à negociação exclusivamente em bolsa de valores ou no mercado de balcão organizado. Desta forma, caso isso ocorra, não haverá isenção tributária para os rendimentos que venham a ser pagos aos Cotistas que sejam pessoas físicas.

4.1.8 Risco de liquidez

Como os fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais (“FIAGRO”) são uma modalidade de investimento ainda em desenvolvimento no mercado brasileiro, onde ainda não movimentam volumes significativos de recursos, seus investidores podem ter dificuldades em realizar transações no mercado secundário. Nesse sentido, o investidor deve observar o fato de que os fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais (“FIAGRO”) são constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate de suas cotas, senão quando da extinção do Fundo, fator este que pode influenciar na liquidez das cotas quando de sua eventual negociação no mercado secundário.

Os ativos componentes da carteira do Fundo poderão ter liquidez baixa em comparação a outras modalidades de investimento. Além disso, os fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, sendo uma modalidade de investimento pouco disseminada em tal mercado. Adicionalmente, os fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais podem ser constituídos na forma de condomínios fechados, não sendo admitida, portanto, a possibilidade de resgate de suas cotas. Dessa forma, os fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais encontram pouca liquidez no mercado brasileiro e os cotistas poderão enfrentar dificuldades em realizar a venda de suas cotas no mercado secundário, mesmo sendo admitida para estas a negociação no mercado de bolsa ou de balcão organizado. Desse modo, o investidor que adquirir as cotas do Fundo deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento a longo prazo.

Além disso, o risco de liquidez consiste também na eventualidade do Fundo não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos nas datas previstas.

4.2 Gerenciamento de riscos

Os ativos do Fundo envolvem riscos inerentes ao setor agroindustrial, de oscilações de valor dos ativos, risco de liquidez, bem como risco de crédito relacionado aos ativos integrantes da carteira do Fundo.

4.2.1 Risco de crédito

A administradora utiliza no gerenciamento desses riscos, sistemas e métricas para mitigá-los, com acompanhamento de uma equipe competente, contando também com o Comitê de Precificação de Certificados de Recebíveis Imobiliários e do Aronegócio – CRI's e CRA's, bem como por meio de acompanhamento dos projetos nos empreendimentos investidos e de seus resultados, bem como a supervisão da avaliação dos investimentos em relação aos similares no mercado. Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

4.2.2 Risco de liquidez

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

4.2.3 Risco de mercado

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro, imobiliário e agroindustrial. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma atuação preventiva em relação aos riscos do Fundo.

Apesar dos métodos e processos internos empregados pela Administradora, não há qualquer tipo de garantia de eliminação de perdas aos cotistas.

Capitania Agro Strategies - FIAGRO - Imobiliário
CNPJ: 42.537.579/0001-76
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2024 e 2023

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

5. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão representadas por:

5.1 De caráter não imobiliário

(a) Cotas de fundo de renda fixa

Cotas do BTG Pactual Tesouro Selic FI RF

30/06/2024	30/06/2023
19.708	26.882
19.708	26.882

Estão compostos por cotas do BTG Tesouro Selic FI RF Referenciado DI, que é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM. As cotas não possuem vencimento e podem ser resgatadas a qualquer momento (liquidez diária). A rentabilidade do BTG Tesouro Selic FI RF Referenciado DI é determinada pelo acompanhamento da variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação, utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

5.2 De caráter agroindustrial

- (a) Certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)
(b) Cotas de fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais (FIAGRO)
(c) Certificados de recebíveis imobiliários (CRI)
(d) Cotas de fundos de investimento de direito creditório (FIDC)

30/06/2024	30/06/2023
303.203	367.188
8.476	8.812
22.789	4.016
37.026	-
371.494	381.016

(a) Certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)

Certificados de recebíveis do agronegócio, classificados como ativos financeiros para negociação com amortizações de principal, pagamento de juros, atualização monetária e principal, atualizados mensalmente com taxas efetivas de retorno da operação, apuradas com base nos valores de aquisição e fluxos previstos de amortização de principal e juros. A metodologia utilizada para a marcação a mercado dos Certificados de Recebíveis do agronegócio existentes na carteira na data base está baseada no Manual de Marcação a Mercado da Administradora e considera as taxas praticadas pelos Market Makers desse tipo de valor mobiliário.

Composição da carteira

As aplicações em certificados de recebíveis do agronegócio estão compostas como a seguir:

30/06/2024											
Emissor	Ativo	Lastro	Rating de emissão	Classe e Séries	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexador e Taxa de juros	Quantidade em Carteira	Valor de curva	Valor justo	
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA02300VST	(5)	s/r	Única	12/20/2023	12/15/2028	CDIE + 9%	15.000	15.079	15.079	
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	CRA021004NU	(3)	s/r	Única	11/23/2021	11/16/2028	IPCA + 7,6732%	25.286	28.909	28.421	
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA02200730	(2)	s/r	Única	6/15/2022	6/16/2027	CDIE + 5,75%	20.586	15.525	15.665	
TRUE SECURITIZADORA S.A.	CRA02300RST	(5)	s/r	Única	12/20/2023	12/15/2028	CDIE + 4,5%	12.470	11.868	11.908	
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA02300Q8I	(3)	s/r	1ª	11/16/2023	5/17/2029	CDIE + 1,95%	12.000	11.629	11.920	
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGR	CRA02300NM1	(3)	s/r	Sênior	10/20/2023	10/20/2025	CDIE + 5,5%	11.450	11.492	11.487	
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGR	CRA02200795	(4)	s/r	Sênior	7/15/2022	7/15/2027	IPCA + 8,1191%	16.097	18.069	17.187	
BETA SECURITIZADORA S/A	CRA0220060P	(4)	s/r	Única	5/25/2022	5/15/2030	IPCA + 9,759%	19.478	19.324	19.322	
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA021005L0	(1)	BBB-	Sênior	12/15/2021	12/17/2026	IPCA + 9%	8.757	7.504	7.392	
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	CRA022009KI (**)	(2)	s/r	Única	9/15/2022	9/17/2027	CDIE + 4,25%	29.259	29.538	14.282	
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	CRA021005QS	(4)	s/r	2ª	12/28/2021	12/28/2027	CDIE + 6%	9.809	8.232	8.541	
CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA023005V5	(3)	s/r	Única	3/29/2023	3/23/2028	CDIE + 4,65%	10.000	10.011	10.011	
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGR	CRA022002ST	(2)	s/r	Única	9/15/2021	10/15/2027	IPCA + 7,3023%	11.646	9.526	9.438	
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGR	CRA023006SH	(3)	s/r	Única	4/27/2023	12/27/2027	CDIE + 4,7%	8.770	6.788	6.749	
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGR	CRA02300C12	(2)	s/r	2ª	6/5/2023	5/15/2028	CDIE + 5%	9.295	9.150	9.405	
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	CRA02200CT5	(3)	s/r	Sênior	11/22/2022	12/15/2027	CDIE + 4%	12.707	12.719	12.777	
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA021004I5	(3)	s/r	Única	11/19/2021	12/4/2028	CDIE + 5,5%	8.989	7.193	7.186	
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA021004I6	(3)	s/r	Única	11/19/2021	12/4/2028	CDIE + 5,5%	8.989	7.289	7.137	
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	CRA0210050P	(4)	s/r	2ª	12/28/2021	12/28/2027	CDIE + 6%	7.536	6.337	6.562	
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGR	CRA023001JL	(5)	s/r	Única	2/6/2023	2/20/2029	CDIE + 5%	8.014	7.746	8.220	
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGR	CRA022008YH	(2)	s/r	Única	9/26/2022	9/28/2027	CDIE + 4,75%	13.448	10.466	10.116	
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA022002MH	(3)	A	Única	3/11/2022	3/20/2028	CDIE + 1,5%	3.597	3.531	3.558	
TRUE SECURITIZADORA S.A.	CRA022006N6	(5)	s/r	Única	6/14/2022	6/16/2025	CDIE + 9%	14.087	7.658	7.684	
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGR	CRA0220098D	(5)	A	Única	10/25/2022	12/15/2027	CDIE + 2,95%	9.391	6.247	6.362	
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGR	CRA021004NV	(3)	s/r	1ª	11/15/2021	11/16/2026	IPCA + 7,8749%	8.381	9.649	9.699	
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA021004I1	(2)	s/r	Única	12/6/2021	12/8/2025	CDIE + 5,4%	6.884	3.206	3.172	
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA02200DKY	(2)	s/r	Única	12/12/2022	10/31/2028	CDIE + 4,2%	9.089	9.173	9.099	
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA021005L1	(1)	BBB-	Sênior	12/15/2021	12/17/2026	CDIE + 5,35%	7.814	5.901	5.939	
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA021004I4	(3)	s/r	Única	11/19/2021	12/4/2028	CDIE + 5,5%	3.620	2.913	2.921	
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGR	CRA0190020F	(3)	s/r	Mezanino	4/8/2019	12/15/2025	CDIE + 9%	1.960	2.015	2.047	
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA02200B42	(2)	s/r	1ª	10/25/2022	10/16/2028	CDIE + 5,75%	1.724	1.520	1.539	
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA023003JY	(3)	A	1ª	3/31/2023	3/15/2030	IPCA + 8,9738%	650	681	676	
TRUE SECURITIZADORA S.A.	CRA021002N3	(3)	A	Única	10/15/2021	10/15/2026	IPCA + 6,9849%	418	479	478	
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA021005KX	(1)	BBB-	Sênior	12/15/2021	12/17/2026	CDIE + 5,35%	256	194	194	
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA021005LQ	(1)	BBB-	Sênior	12/15/2021	12/17/2026	IPCA + 9,1896%	477	550	545	
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA023003JX	(3)	A	2ª	3/31/2023	3/15/2029	CDIE + 3%	286	287	288	
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGR	CRA021002YF	(6)	AA	1ª	10/15/2021	11/16/2026	IPCA + 6,3071%	116	91	91	
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA021005L9	(3)	s/r	2ª	12/16/2021	12/17/2026	CDIE + 4%	80	80	81	
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	CRA0230099D	(4)	s/r	Única	3/15/2023	3/15/2028	CDIE + 4,5%	24	23	25	
									318.589	303.203	
30/06/2023											
Emissor	Ativo	Lastro	Rating de emissão	Classe e Séries	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexador e Taxa de juros	Quantidade em Carteira (*)	Valor de curva	Valor justo	
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGR	CRA0190020F	(2)	s/r	Mezanino	4/8/2019	15/12/2025	CDIE + 9%	4.865	4.991	4.911	
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA02100059	(2)	AA+	1ª	5/4/2021	15/04/2025	CDIE + 2,5%	7.109	4.890	4.914	
TRUE SECURITIZADORA S.A.	CRA021002N3	(3)	A	Única	15/12/2021	15/10/2026	IPCA + 6,9849%	20.898	22.758	22.851	
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGR	CRA021002ST	(2)	s/r	Única	15/09/2021	15/10/2027	IPCA + 7,3023%	14.461	14.618	14.460	
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO DE CREDITOS	CRA021004I1	(2)	s/r	Única	12/6/2021	12/8/2025	CDIE + 5,4%	5.381	4.197	4.214	
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA021004I4	(3)	s/r	Única	19/11/2021	12/4/2028	CDIE + 5,5%	3.620	3.338	3.318	
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA021004I5	(3)	s/r	Única	19/11/2021	12/4/2028	CDIE + 5,5%	8.489	7.863	7.782	
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA021004I6	(3)	s/r	Única	19/11/2021	12/4/2028	CDIE + 5,5%	8.489	7.863	7.782	
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	CRA021004NU	(3)	s/r	Única	9/15/2021	9/15/2028	IPCA + 7,6732%	29.212	31.981	32.398	
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGR	CRA021004NV	(3)	s/r	1ª	15/11/2021	16/11/2026	IPCA + 7,8749%	10.288	11.492	11.330	
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA021005L1	(1)	BBB-	Sênior	15/12/2021	17/12/2026	CDIE + 5,35%	7.348	7.393	7.523	
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA021005L9	(3)	s/r	2ª	16/12/2021	17/12/2026	CDIE + 4%	3.074	3.098	3.124	
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	CRA0210050P	(4)	s/r	2ª	28/12/2021	28/12/2027	CDIE + 7%	13.919	13.952	14.578	
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	CRA021005QS	(4)	s/r	2ª	28/12/2021	28/12/2027	CDIE + 7%	14.121	14.137	14.772	
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA022002MH	(3)	A	Única	3/11/2022	3/11/2022	CDIE + 1,5%	4.102	4.012	4.014	
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	CRA022005EH	(1)	s/r	Sênior	24/05/2022	5/4/2026	CDIE + 4%	8.741	8.864	8.952	
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA0220060P	(4)	s/r	Única	25/05/2022	15/05/2030	IPCA + 9,793%	20.000	20.654	22.029	
TRUE SECURITIZADORA S.A.	CRA022006N6	(5)	s/r	Única	14/06/2022	16/06/2025	CDIE + 5%	13.696	13.805	14.037	
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA02200730	(2)	s/r	Única	15/06/2022	16/06/2027	CDIE + 5,75%	25.759	25.967	26.396	
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGR	CRA02200795	(4)	s/r	Sênior	15/07/2022	15/07/2027	IPCA + 8,1191%	12.828	13.939	13.689	
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGR	CRA022007VG	(3)	s/r	Única	27/07/2022	27/07/2024	CDIE + 5,5%	6.974	6.989	6.989	
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGR	CRA022008YH	(2)	s/r	Única	26/09/2022	28/09/2027	CDIE + 4,75%	10.577	10.610	10.645	
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGR	CRA0220099D	(5)	A	Única	25/10/2022	15/12/2027	CDIE + 2,95%	17.685	14.269	14.859	
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	CRA022009KI	(2)	s/r	Única	15/09/2022	17/09/2027	CDIE + 4,25%	30.982	31.544	30.075	
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA02200A0H	(5)	s/r	Única	17/10/2022	18/10/2028	CDIE + 4,25%	2.568	2.580	2.580	
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA02200B42	(2)	s/r	1ª	10/15/2022	16/10/2028	CDIE + 5,75%	1.872	1.943	1.942	
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	CRA02200CT5	(3)	s/r	Sênior	22/11/2022	15/12/2027	CDIE + 4%	14.699	14.714	14.816	
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO DE CREDITOS	CRA02200DKY	(2)	s/r	Única	12/16/2022	31/10/2028	CDIE + 4,2%	3.525	3.680	3.525	
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGR	CRA023001JL	(5)	s/r	Única	6/2/2023	20/02/2029	CDIE + 5%	10.000	9.370	10.056	
CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA023005V5	(3)	s/r	Única	29/03/2023	23/03/2028	CDIE + 4,65%	7.500	7.515	7.515	
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGR	CRA023006SH	(3)	s/r	Única	27/04/2023	27/12/2027	CDIE + 4,7%	9.000	9.019	9.019	
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGR	CRA02300C12	(2)	s/r	2ª	5/6/2023	15/05/2028	CDIE + 5%	12.000	11.634	12.093	
										367.188	

As informações sobre os referidos CRAs encontram-se disponíveis nos sites dos respectivos emissores: Vert (www.vert-capital.com), Opea Securitizadora S.A. (<https://opeacapital.com/>), Virgo Companhia de Securitização (<https://virgo.in/>), Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio (www.ecoagro.agr.br), Companhia Provincia de Securitização de Créditos (provinciasecuritizadora.com.br), Beta Securitizadora S.A. (<https://betasecuritizadora.com/>), Canal Companhia de Securitização (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e True Securitizadora S.A. (www.trueseuritizadora.com.br).

Capitania Agro Strategies - FIAGRO - Imobiliário
CNPJ: 42.537.579/0001-76
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2024 e 2023

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

Composição por tipo de lastro e devedor

30/06/2024			
Emissor	Devedor	Garantia	30/06/2024
OPEA SECURITIZADORA S.A.	OPEAS AGROINDÚSTRIA LTDA.	(b, e, g, h)	15.079
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	Combio	(g)	28.421
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	Frigol S. A.	(f)	15.665
TRUE SECURITIZADORA S.A.	Maestro	(b, g)	11.908
OPEA SECURITIZADORA S.A.	Capital	(g, h)	11.920
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGRE-ctare Pay		(c, d)	11.487
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGRAdubos Araguaia Indústria e Comércio LTDA		(g)	17.187
BETA SECURITIZADORA SIA	Agroinsumos Comercial Agrícola Ltda	(k)	19.322
OPEA SECURITIZADORA S.A.	Cocari Cooperativa Agropecuária e Industrial	(d, g, h)	7.392
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	Agrogalaxy Participações S. A.	(f)	14.282
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	Usinas Itamarati S. A.	(f)	8.541
CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	Binatural Bahia Ltda	(c)	10.011
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGRTanac S. A.		(d)	9.438
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGRCooperativa Agrícola de Unaí Ltda		(e)	6.749
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGRAliança Agrícola do Cerrado S. A.		(f)	9.405
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	Energética Santa Helena S. A.	(o)	12.777
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	Rio Amambai Agroenergia S. A.	(m)	7.186
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	Rio Amambai Agroenergia S. A.	(m)	2.921
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	Usinas Itamarati S. A.	(f)	6.562
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGRPisani Plásticos S. A.		(c)	8.220
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGRSolubio Tecnologias Agrícolas S. A.		(o)	10.116
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	Lins Agroindustrial S. A.	(n)	3.558
TRUE SECURITIZADORA S.A.	Futura Agronegócios Ltda.	(g)	7.684
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGRCooperativa Central de Crédito Rural		(d)	6.362
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGRLar Cooperativa Agroindustrial		(f)	9.699
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO DE CREDITOS	Solubio Tecnologias Agrícolas S. A.	(e)	3.172
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	Belagrícola Comércio e Representações de Produtos Agrícolas S. A.	(d)	9.099
OPEA SECURITIZADORA S.A.	Cocari Cooperativa Agropecuária e Industrial	(d, g, h)	5.939
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	Rio Amambai Agroenergia S. A.	(m)	2.921
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGRUsina Coruripe Açúcar e Alcool S. A.		(b)	2.047
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	Frigol S. A.	(f)	1.539
OPEA SECURITIZADORA S.A.	Oilar	(b, g, h)	676
TRUE SECURITIZADORA S.A.	Açúcarreira Quatã S. A.	(f)	478
OPEA SECURITIZADORA S.A.	Cocari Cooperativa Agropecuária e Industrial	(d, g, h)	184
OPEA SECURITIZADORA S.A.	Cocari Cooperativa Agropecuária e Industrial	(d, g, h)	545
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	Oilar	(b, g, h)	288
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGRJ Macedo		(b, e)	91
OPEA SECURITIZADORA S.A.	Agropastoril Jotabasso Ltda	(h)	81
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	Usinas Itamarati S. A.	(b, g, h)	25
30/06/2023			303.203
Emissor	Devedor	Garantia	30/06/2023
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGRUsina Coruripe Açúcar e Alcool S. A.		(b)	4.911
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	Aço Verde do Brasil S. A.	(c)	4.914
TRUE SECURITIZADORA S.A.	Açúcarreira Quatã S. A.	(f)	22.851
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGRTanac S. A.		(d)	14.460
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO DE CREDITOS	Solubio Tecnologias Agrícolas S. A.	(e)	4.214
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	Rio Amambai Agroenergia S. A.	(m)	3.318
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	Rio Amambai Agroenergia S. A.	(m)	7.782
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	Rio Amambai Agroenergia S. A.	(m)	7.782
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.	(d)	32.398
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGRLar Cooperativa Agroindustrial		(f)	11.330
OPEA SECURITIZADORA S.A.	Cocari Cooperativa Agropecuária e Industrial	(g)	7.523
OPEA SECURITIZADORA S.A.	Agropastoril Jotabasso Ltda	(h)	3.124
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	Usinas Itamarati S. A.	(f)	14.578
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	Usinas Itamarati S. A.	(f)	14.772
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	Lins Agroindustrial S. A.	(n)	4.034
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	Belagrícola Comércio e Representações de Produtos Agrícolas S. A.	(d)	8.952
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	Agroinsumos Comercial Agrícola Ltda	(k)	22.029
TRUE SECURITIZADORA S.A.	Futura Agronegócios Ltda.	(g)	14.037
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	Frigol S. A.	(f)	26.396
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGRAdubos Araguaia Indústria e Comércio LTDA		(g)	13.689
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGRCoglana - Cooperativa Agroindustrial		(d)	6.899
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGRSolubio Tecnologias Agrícolas S. A.		(o)	10.645
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGRCooperativa Central de Crédito Rural		(d)	14.859
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	Agrogalaxy Participações S. A.	(f)	30.075
OPEA SECURITIZADORA S.A.	Dacalida Açúcar e Alcool Ltda.	(k)	2.580
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	Frigol S. A.	(f)	1.942
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	Energética Santa Helena S. A.	(o)	14.816
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO DE CREDITOS	Belagrícola Comércio e Representações de Produtos Agrícolas S. A.	(e)	3.525
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGRPisani Plásticos S. A.		(c)	10.056
CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	Binatural Bahia Ltda	(c)	7.515
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGRCooperativa Agrícola de Unaí Ltda		(e)	9.019
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGRAliança Agrícola do Cerrado S. A.		(f)	12.093
			367.188

Lastro

	Regime de Garantias
(1) - CCB	(a) - Alienação Fiduciária de Terras e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
(2) - Debênture	(b) - Cessão Fiduciária de ação do Instituto de Açúcar e Alcool
(3) - CPR	(c) - Alienação Fiduciária de Imóvel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Fiança
(4) - CDC/AWA	(d) - Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
(5) - Nota Comercial	(e) - Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e aval
	(f) - Clean
	(g) - Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Cessão Fiduciária de grãos e Aval
	(h) - Alienação Fiduciária de Terras e Garantia Fidejussória
	(i) - Alienação Fiduciária de terras e Penhor de cana
	(j) - 25% de Subordinação e Opção venda da CPR

(k) - Alienação Fiduciária de Terras
(l) - Alienação Fiduciária de Imóvel, equipamentos, Direitos Creditórios e Fiança
(m) - Alienação Fiduciária de terras e Penhor de cana, Cessão Fiduciária de Recebíveis
(n) - Aval do acionista, aval da holding e fundo de reserva
(o) - Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, fundo de reserva e aval
(p) - 28% de subordinação
(q) - Cessão Fiduciária de Recebíveis e aval
(r) - Aval
(s) - Alienação Fiduciária de Imóvel
(t) - Alienação Fiduciária de estoque, Cessão de Recebíveis, fundo de reserva e aval

(*) - Montante de quantidade não está apresentado em milhar.

(**) O valor justo do ativo CRA022009K1 reflete os efeitos mencionados na Nota 17.1

Movimentação do exercício

Saldo em 30 de junho de 2022	95.752
Aquisição de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)	509.859
Venda de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)	(232.193)
Receitas com certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)	46.571
Resultado em transações de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)	3.566
Ajuste ao valor justo com certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)	5.717
Recebimento de amortizações de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	(13.911)
Recebimento de cupom de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)	(48.173)
Saldo em 30 de junho de 2023	367.188
Aquisição de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)	145.911
Venda de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)	(149.865)
Receitas com certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)	53.837
Resultado em transações de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)	2.402
Ajuste ao valor justo com certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)	(18.899)
Recebimento de amortizações de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)	(43.534)
Recebimento de cupom de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)	(53.837)
Saldo em 30 de junho de 2024	303.203

(b) Cotas de fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais (FIAGRO)

Cotas em fundos de investimentos nas cadeias produtivas agroindustriais são classificados como ativos financeiros para negociação e são inicialmente registradas ao custo de aquisição, tendo o seu valor ajustado mensalmente pela variação no valor das cotas dos fundos investidos do último dia útil de cada mês, divulgadas na B3, e para os Fundos que não possuem cotação na B3 o Fundo contabiliza estas aplicações a valor justo por meio do resultado, tendo o seu valor ajustado mensalmente, com base no valor da cota divulgado pelo administrador do fundo onde os recursos são aplicados.” (vide nota 3.3).

Capitania Agro Strategies - FIAGRO - Imobiliário
CNPJ: 42.537.579/0001-76
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2024 e 2023

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

Composição da carteira

As aplicações em fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais (FIAGRO) estão compostas como a seguir:

30/06/2024						
Fundo	Existência de controle	Tipo de ativo investido	Quantidade de cotas detidas	Percentual das cotas detidas	Valor de cota	Total
B8 FUNDO DE INVESTIMENTO DE CRÉDITO FIAGRO-IMOBILIÁRIO	Não	Títulos e Val. Mob.	102.756	2,57%	82,49	8.476
						8.476

30/06/2023						
Fundo	Existência de controle	Tipo de ativo investido	Quantidade de cotas detidas	Percentual das cotas detidas	Valor de cota	Total
B8 FUNDO DE INVESTIMENTO DE CRÉDITO FIAGRO-IMOBILIÁRIO	Não	Títulos e Val. Mob.	108.419	2,71%	90,50	9.812
						9.812

Movimentação do exercício

Saldo em 30 de junho de 2022	1.317
Aquisição de cotas de fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais (FIAGRO)	7.762
Ajuste ao valor justo de cotas de fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais (FIAGRO)	733
Saldo em 30 de junho de 2023	9.812
Aquisição de cotas de fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais (FIAGRO)	962
Venda de cotas de fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais (FIAGRO)	(1.569)
Resultado em transações de cotas de fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais (FIAGRO)	144
Ajuste ao valor justo de cotas de fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais (FIAGRO)	(873)
Saldo em 30 de junho de 2024	8.476

Compreendem os rendimentos a receber provenientes dos investimentos em cotas fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais (FIAGRO):

Rendimentos de cotas de fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais (FIAGRO)	550
Recebimento de rendimentos de cotas de fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais (FIAGRO)	(550)
Saldo em 30 de junho de 2023	-
Rendimentos de cotas de fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais (FIAGRO)	1.690
Recebimento de rendimentos de cotas de fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais (FIAGRO)	(1.690)
Saldo em 30 de junho de 2024	-

(c) Certificados de recebíveis imobiliários (CRI)

Certificados de recebíveis imobiliários, classificados como ativos financeiros para negociação, foram emitidos com amortizações mensais de juros, atualização monetária e principal, atualizados mensalmente com taxas efetivas de retorno da operação, apuradas com base nos valores de aquisição e fluxos previstos de amortização de principal e juros. A metodologia utilizada para a marcação a mercado dos Certificados de Recebíveis Imobiliários existentes na carteira na data base está baseada no Manual de Marcação a Mercado da Administradora e considera as taxas praticadas pelos Market Makers desse tipo de valor mobiliário.

Composição da carteira

As aplicações em certificados de recebíveis imobiliários estão compostas como a seguir:

30/06/2024										
Emissor	Ativo	Lastro	Rating de emissão	Classe e Séries	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexador e Taxa de juros	Quantidade em Carteira (*)	Valor de curva	Valor justo
TRUE SECURITIZADORA S.A.	23J1042731	(1)	A	1ª	10/25/2023	10/25/2028	CDIE + 5,5%	14.432	14.453	14.414
HABITASEC SECURITIZADORA S.A.	22L1258273	(1)	-	1ª	12/14/2022	12/19/2034	IPCA + 8,72%	4.938	5.447	5.314
OPEA SECURITIZADORA S.A.	22J1107076	(1)	-	1ª	10/24/2022	10/30/2030	CDIE + 4%	2.272	1.847	1.847
HABITASEC SECURITIZADORA S.A.	22L1212138	(1)	A	2ª	12/14/2022	12/19/2034	CDIE + 2,45%	1.214	1.216	1.214
										22.789

30/06/2023										
Emissor	Ativo	Lastro	Rating de emissão	Classe e Séries	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexador e Taxa de juros	Quantidade em Carteira (*)	Valor de curva	Valor justo
HABITASEC SECURITIZADORA S.A.	22L1212138	(1)	A	2ª	12/14/2022	12/19/2034	CDIE + 2,45%	4.042	4.055	4.016
										4.016

As informações sobre os referidos CRIs encontram-se disponíveis nos sites dos respectivos emissores: Habitasec Securitizadora S.A. (www.habitasec.com.br), True Securitizadora S.A. (www.truesecuritizadora.com.br) e Opea Securitizadora S.A. (<https://www.opecapital.com/>).

Composição por tipo de lastro e devedor

30/06/2024					6/30/2024
Emissor	Devedor	Garantia			
TRUE SECURITIZADORA S.A.	União Financeira	(a)			14.414
HABITASEC SECURITIZADORA S.A.	Lar Cooperativa Agroindustrial	(a)			5.314
OPEA SECURITIZADORA S.A.	Agrícola Alvorada	(a, b)			1.847
HABITASEC SECURITIZADORA S.A.	Lar Cooperativa Agroindustrial	(a)			1.214
					22.789
30/06/2023					6/30/2023
Emissor	Devedor	Garantia			
HABITASEC SECURITIZADORA S.A.	Lar Cooperativa Agroindustrial	(a)			4.016
					4.016

Lastro

(1) Lastro em financiamento imobiliário.
(*) - Montante de quantidade não está apresentado em milhar.

Regime de Garantias

(a) - Alienação fiduciária do imóvel
(b) - Aval

Movimentação do exercício

Saldo em 30 de junho de 2022	-
Aquisição de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	4.001
Recebimento de cupom de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	(56)
Receita de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	71
Saldo em 30 de junho de 2023	4.016
Aquisição de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	22.199
Venda de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	(3.398)
Receita de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	2.654
Ajuste ao valor justo de certificado de recebíveis imobiliários (CRI)	(136)
Recebimento de amortizações de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	65
Recebimento de cupom de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	(2.654)
Lucro em transações com certificado de recebíveis imobiliários (CRI)	43
Saldo em 30 de junho de 2024	22.789

(j) Cotas de fundos de investimento de direito creditório (FIDC)

30/06/2024						30/06/2024	30/06/2023
Fundo	Classe	Quantidade de cotas detidas	Percentual das cotas detidas	Valor de cota	Total		
(a) INSUMOS MILENIO TERRAMAGNA FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS FIAGRO	Senior - Série 1	2.500	1,65%	418,39	1.046		
(b) MÓBIUS JMS FIAGRO - DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	Subordinada	10.000	11,90%	997,14	9.971		
(c) URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	Senior - Série 7	394	0,41%	1.006,78	397		
(c) URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	Mezanino - Série 9	5.000	6,69%	1.008,19	5.041		
(c) URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	Senior - Série 6	3.762	10,10%	1.314,0867	4.944		
(d) AGRO RECEBIVEIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	Subordinada	15.504	44,28%	1.007,91	15.627		
						37.026	

(a) Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTM e gerido pela Oliveira Trust Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários S.A.. O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de: (i) Direitos Creditórios que atendam às Condições de Aquisição e aos Critérios de Elegibilidade estabelecidos em seu regulamento; e (ii) Outros Ativos Financeiros como cotas de fundos, títulos do tesouro nacional, operações compromissadas lastreadas a títulos públicos e ativos financeiros de renda fixa de emissão ou cobrigação de instituições financeiras,.

(b) Administrado pelo Banco Daycoval S.A. e gerido pela Mobius Capital Gestão de Recursos Ltda. O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das suas cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em Direitos Creditórios originados do setor do agronegócio.

(c) Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e gerido pela Capitânia Invest S.A. O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das suas cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em Direitos Creditórios originados do setor do agronegócio.

(d) Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e gerido pela Capitânia Invest S.A. O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas Cotas, por meio da aquisição de direitos creditórios nos segmentos industrial, comercial, do agronegócio, financeiro e de prestação de serviços representados por (a) títulos de crédito, tais como mas não mas limitadamente a duplicatas, notas promissórias, notas comerciais, debêntures, cédulas de crédito bancário, cédulas de crédito imobiliário, cédulas de produtor rural, certificados de recebíveis do agronegócio, certificados de recebíveis imobiliários; (b) todo e qualquer instrumento representativo de crédito, inclusive contratos de cessão de crédito ou recebíveis, desde que aprovado pela Administradora e Gestora no que diz respeito às suas respectivas esferas de análise; (c) cotas de emissão de FIDCs.

Capitania Agro Strategies - FIAGRO - Imobiliário
CNPJ: 42.537.579/0001-76
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2024 e 2023
Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

Movimentação do exercício

Saldo em 30 de junho de 2022	6.638
Venda de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDCs)	(5.909)
Amortização de cotas de fundos de investimento de direito creditório (FIDC)	(1.179)
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos de investimento de direito creditório (FIDC)	350
Saldo em 30 de junho de 2023	-
Aquisição de cotas de fundos de investimento de direito creditório (FIDC)	41.494
Venda de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDCs)	(3.025)
Amortização de cotas de fundos de investimento de direito creditório (FIDC)	(1.812)
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos de investimento de direito creditório (FIDC)	369
Saldo em 30 de junho de 2024	37.026

Compreendem os rendimentos a receber provenientes dos investimentos em cotas de fundos de investimento de direito creditório (FIDC):

Saldo em 30 de junho de 2022	-
Rendimentos de cotas de fundos de investimento de direitos creditório (FIDC)	2.144
Recebimento de rendimentos de cotas de fundos de investimento de direito creditório (FIDC)	(2.144)
Saldo em 30 de junho de 2023	-
Saldo em 30 de junho de 2024	-

6. Encargos e taxa de administração e performance

	30/06/2024	30/06/2023
Taxa de administração	4.173	2.412
Taxa de performance	536	1.193
	4.709	3.605

A Administradora recebe por seus serviços uma taxa máxima de administração total equivalente a 1,00% a.a. calculada sobre (a) o valor contábil do patrimônio líquido total do Fundo, ou (b) caso as cotas do Fundo tenham integrado ou passado a integrar, no período, índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das cotas emitidas pelo Fundo, sobre o valor de mercado do Fundo, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do Fundo no mês anterior ao do pagamento da remuneração ("Base de Cálculo da Taxa de Administração"); que engloba os serviços de administração, gestão e escrituração e que deverá ser paga diretamente ao Administrador, observado o valor mínimo mensal de R\$ 25, atualizado anualmente segundo a variação do IGP-M, a partir da data da primeira integralização de cotas do Fundo; e (c) valor equivalente a até 0,03% ao ano à razão de 1/12 avos, calculada (c-1) sobre o valor contábil do patrimônio líquido do Fundo; ou (c-2) sobre o valor de mercado do Fundo, caso a Taxa de Administração seja calculada sobre o valor de mercado do Fundo, nos termos do item (b) acima, sujeito, contudo, a um mínimo de R\$ 5 mensais, atualizado anualmente segundo a variação do IGPIMFGV, correspondente aos serviços de escrituração das cotas do Fundo, incluído na Taxa de Administração e a ser pago a terceiros.

A Administradora pode estabelecer que parcelas da Taxa de Administração sejam pagas diretamente pelo Fundo aos outros prestadores de serviço contratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante da Taxa de administração.

Durante os 12 primeiros meses contados da data da primeira integralização de Cotas do Fundo, bem como até que o patrimônio líquido do Fundo atinja R\$ 100.000, não haverá cobrança de taxa de gestão, de forma que a Taxa de Administração será reduzida, durante tal período, para 0,12% ao ano, observado o valor mínimo mensal de R\$ 20, calculada sobre a Base de Cálculo da Taxa de Administração. Sendo certo que, durante este período, o valor mínimo mensal de taxa de escrituração, pago a Administradora, será reduzido para R\$ 3,5 ("Taxa de Escrituração").

A taxa de administração é calculada e paga mensalmente, por período vencido, até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês em que os serviços forem prestados.

Além da Taxa de Administração, é devida pelo Fundo e paga ao Gestor uma Taxa de Performance provisionada mensalmente, e paga semestralmente até o dia 15 do 1º mês do semestre subsequente, diretamente pelo Fundo à Gestora, a partir do dia em que ocorrer a primeira integralização de cotas (inclusive), a ser calculada através de fórmula abaixo:

$TPn = [PLCn - PLBn] \times 20\%$

Onde:

TPn = Taxa de Performance, provisionada mensalmente.

N = mês de competência

PLCn = patrimônio líquido contábil do FUNDO de m-1 (mês anterior ao da provisão da Taxa de Performance) somado aos rendimentosm-1 efetivamente pagos do mesmo período, corrigidos mensalmente, vide fórmulaabaixo (caso não tenha atingido performance, adiciona o valor distribuído do(s) semestre(s) anteriores, corrigido pelo Benchmark):

$PLCn = (PL \text{ contábil} + \sum \text{rendimentosm-1 efetivamente pagos})$

PLBn = Patrimônio Líquido Benchmark mensal do Fundo calculado de acordo com a expressão abaixo:

$PLBn = PLBnx (1 + benchmark)^{x/252}$

Benchmark Diário = 100% (cem por cento) da variação da Taxa DI + 1% (um por cento) ao ano.

7. Política de distribuição dos resultados

Até março de 2022, o regulamento até então vigente estabelecia que o Fundo deveria distribuir a seus cotistas, no mínimo, 95% dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

Conforme alteração no regulamento, o Fundo poderá distribuir a seus Cotistas, independentemente da realização de Assembleia Geral, os rendimentos e ganhos auferidos pelo Fundo. A distribuição prevista acima poderá ser realizada mensalmente pela Administradora, conforme recomendação do Gestor, com pagamento sempre no 13º (décimo terceiro) dia útil de cada mês, tomando por base a situação patrimonial do Fundo no último dia útil do mês anterior.

Por tratar-se de Fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais (FIAGRO), não se aplica o disposto no parágrafo único do art. 10 da Lei 8.668/93, "o Fundo deverá distribuir a seus quotistas, no mínimo, noventa e cinco por cento dos lucros auferidos segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano". Dessa forma, na distribuição de rendimentos do Fundo foi observado o limite do lucro contábil, obtido por regime de competência.

O saldo de rendimentos de possível distribuição no exercício.

	30/06/2024	30/06/2023
Lucro líquido do exercício	37.563	56.676
Rendimentos pagos no exercício	(53.587)	(55.047)
Rendimentos não distribuídos - exercício	(16.024)	1.629
Rendimentos não distribuídos - acumulados	(9.357)	6.667

8. Patrimônio Líquido

8.1 Cotas integralizadas

Cotas de investimentos integralizadas (*)

Cotas de investimentos integralizadas

Valor por cota (valor expresso em reais)

(*) Houve desdobramento de cotas em setembro de 2023 como mencionado na nota 8.2.

8.2 Emissão de novas cotas

De acordo com o regulamento vigente, após a Primeira Emissão e o início do funcionamento do Fundo, e sem que seja necessária a alteração do Regulamento, a Administradora pode realizar a emissão de novas Cotas, em diferentes emissões e séries, (i) em valor total equivalente a até R\$ 5.000.000, sem necessidade de aprovação em assembleia geral de Cotistas e mediante proposta do Gestor, desde que observadas as características constantes no Artigo 30 do Regulamento do fundo, ou (ii) sem limitação de capital, mediante aprovação prévia em assembleia geral de Cotistas.

A primeira emissão da oferta pública de cotas no total de R\$ 100.000 com valor unitário de R\$ 96,50, totalizando 1.036.270 cotas foi totalmente subscrita e integralizada, sendo iniciada em 2 de fevereiro de 2022 e encerrada em 18 de abril de 2022. Em decorrência desse processo o Fundo incorreu em gastos de colocação de R\$ 475, registrado em conta redutora do patrimônio líquido.

A segunda emissão da oferta pública de cotas no total de R\$ 312.283 com valor unitário de R\$ 100,68, totalizando 3.101.736 cotas foi totalmente subscrita e integralizada, sendo iniciada em 01 de setembro de 2022 e encerrada em 20 de setembro de 2022. Em decorrência desse processo o Fundo incorreu em gastos de colocação de R\$ 12.140, registrado em conta redutora do patrimônio líquido.

Em Ato do Administrador ocorrido em 04 de setembro de 2023 foi aprovado o desdobramento das cotas, segundo a razão de 1:10 (um para dez), a realizar-se no fechamento dos mercados de 25 de setembro de 2023 de forma que: (i) para cada cota de emissão do Fundo efetivamente emitidas, serão atribuídas aos respectivos titulares, 9 novas cotas, totalizando 10 cotas, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos das Cotas previamente existentes; e (ii) tendo-se em vista os prazos e procedimentos do mercado de bolsa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, as Cotas passarão a ser negociadas na forma desdobrada já a partir da abertura dos mercados do dia 26 de setembro de 2023, sendo que as Cotas decorrentes do Desdobramento serão creditadas aos respectivos titulares até o dia 28 de setembro de 2023.

No exercício findo em 30 de junho de 2024, não houve emissão de cotas.

8.3 Amortização de cotas

De acordo com o regulamento vigente, o Fundo pode amortizar, a critério da Administradora e do Gestor, suas cotas total ou parcialmente sempre que ocorrer impossibilidade de alocação dos recursos do Fundo nos Ativos-Alvo. A Assembleia Geral pode deliberar sobre a liquidação antecipada do Fundo.

Em caso de aprovação da liquidação, o valor obtido com a venda dos Ativos do Fundo será dividido proporcionalmente entre os Cotistas de acordo com a quantidade e valor de suas cotas em relação ao Patrimônio líquido do Fundo, sendo certo que o valor a ser distribuído será deduzido de todas as despesas necessárias à liquidação do Fundo.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023, não houve amortização de cotas.

8.4 Gastos com colocação de cotas

	30/06/2024	30/06/2023
Gastos com colocação de cotas	(12.616)	(12.616)
	(12.616)	(12.616)

No exercício findo em 30 de junho de 2024, o Fundo não incorreu em gastos de colocação de cotas (2023 - R\$ 12.141), totalizando o montante de R\$12.616 (2023 - R\$ 12.616) registrado em conta redutora do patrimônio.

Capitania Agro Strategies - FIAGRO - Imobiliário
CNPJ: 42.537.579/0001-76
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTMV - CNPJ: 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2024 e 2023
Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

8.5 Reserva de contingência

Para suprir inadimplências e deflação em reajuste nos valores a receber do Fundo e arcar com as despesas extraordinárias, se houver, pode ser constituída uma reserva de contingência ("Reserva de Contingência"). Entende-se por despesas extraordinárias aquelas que não se refiram aos gastos rotineiros relacionados ao Fundo. Os recursos da Reserva de Contingência serão aplicados em cotas de fundos de renda fixa e/ou títulos de renda fixa, e os rendimentos decorrentes desta aplicação poderão ser incorporados ao valor da Reserva de Contingência, sem prejuízo da distribuição mínima. Para a constituição ou recomposição da Reserva de Contingência será procedida a retenção de até 5% do rendimento semestral apurado pelo critério de caixa.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023 o Fundo não constituiu reserva de contingência.

9. Retorno sobre patrimônio líquido

	30/06/2024	30/06/2023
Lucro líquido do exercício	37.563	56.676
Patrimônio líquido inicial	406.334	100.235
Adições/deduções		
Cotas de investimentos integralizadas	-	312.283
Gastos com colocação de cotas	-	(12.141)
Total das adições/deduções	-	300.142
Retorno sobre patrimônio líquido do Fundo (*)	9,24%	14,16%

(*) Apurado considerando-se o lucro líquido (prejuízo) sobre o patrimônio líquido inicial do Fundo adicionado das cotas integralizadas, deduzido das amortizações e gastos com colocação de cotas, caso esses eventos tenham ocorrido.

10. Encargos debitados ao Fundo

	30/06/2024		30/06/2023	
	Valores	Percentual	Valores	Percentual
Taxa de performance	536	0,13%	1.193	0,33%
Taxa de administração	4.173	1,03%	2.412	0,68%
Outras (receitas) despesas operacionais	173	0,04%	232	0,06%
	4.882	1,21%	3.837	1,07%
Patrimônio Líquido médio mensal		404.955		357.092

Patrimônio Líquido médio mensal

11. Tributação

De acordo com a leitura combinada dos artigos 16, 16-A e 20-F da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993 ("Lei 8.668/1993"), os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelas carteiras dos fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as mesmas normas previstas para as aplicações financeiras das pessoas jurídicas.

Nos termos do artigo 20-D da referida Lei, os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à alíquota de 20% (vinte por cento).

Por sua vez, ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, conforme disposto no artigo 3º da Lei 11.033, de 21 de dezembro de 2004, lido em conjunto com o artigo 20-C da Lei 8.668/1993.

12. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo cuja probabilidade de perda para o Fundo seja possível ou provável.

13. Serviços de custódia e tesouraria

Os serviços de tesouraria, escrituração e custódia das cotas do Fundo são prestados pela própria Administradora.

14. Partes relacionadas

Durante o exercício, o Fundo realizou transações com partes relacionadas descritas nas notas explicativas nsº 5.1, 5.3 (b), 6 e 13.

15. Demonstrativo ao valor justo

O Fundo aplica o CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/2011, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

. Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

. Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

. Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

As tabelas abaixo apresentam os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo:

Ativos

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Cotas de fundo de renda fixa
Cotas de fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais
Cotas de fundos de investimento de direito creditório (FIDC)
Certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)
Certificados de recebíveis imobiliários (CRI)

Total do ativo

30/06/2024			
Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
-	19.708	-	19.708
8.476	-	-	8.476
-	37.026	-	37.026
-	303.203	-	303.203
-	22.789	-	22.789
8.476	382.726	-	391.202

Ativos

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Cotas de fundo de renda fixa
Cotas de fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais (FIAGF)
Certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)
Certificados de recebíveis imobiliários (CRI)

Total do ativo

30/06/2023			
Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
-	26.882	-	26.882
9.812	-	-	9.812
-	367.188	-	367.188
-	4.016	-	4.016
9.812	398.086	-	407.898

As demonstrações das mudanças das cotas de fundos de renda fixa, cotas de fundos de investimentos nas cadeias produtivas agroindustriais (FIAGRO), certificados de recebíveis do agronegócio (CRA), Certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e cotas de fundos de investimentos creditórios (FIDC) estão demonstradas nas notas 5.1, 5.2 e 5.3.

16. Outras informações

16.1 Em atendimento a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, informamos que o Fundo, no exercício findo em 30 de junho de 2024, contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

16.2 A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do período e do patrimônio do Fundo e a disponibilização aos cotistas de informações periódicas, mensais, trimestrais e anuais na sede da Administradora. Adicionalmente, a Administradora mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências e efetua a divulgação destas informações em seu site.

16.3 No exercício findo em 30 de junho de 2024, não houve alterações no Regulamento do Fundo.

16.4 A CVM publicou a Resolução CVM nº 175/2022, bem como suas respectivas alterações que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento e sobre a prestação de serviços para os fundos de

A alterações introduzidas pela nova resolução entraram em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, devendo todos os fundos de investimento em funcionamento ser adaptados até 30 de junho de 2025.

Em 31 de maio de 2023, a CVM publicou a Resolução CVM nº 184/2023, que dispõe sobre as regras específicas para os fundos de investimento imobiliários - FIIs, sendo certo que esta Administradora seguirá acompanhando as evoluções do novo marco regulatório.

17. Eventos subsequentes

17.1 O Fato Relevante publicado em 19 de setembro de 2024 comunicou aos cotistas e ao mercado em geral que conforme notícias veiculadas recentemente, houve o vencimento antecipado automático das obrigações decorrentes dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª série da 79ª emissão, emitidos junto à Vert Companhia Securitizadora, inscrito sob o código CRA022009K1 ("CRA AgroGalaxy"), em razão do inadimplemento da devedora AgroGalaxy Participações S.A. ("AgroGalaxy") de parcela de juros e amortização vencida em 16 de setembro de 2024. Ainda, em 18 de setembro de 2024, ocorreu a divulgação de Fato Relevante a respeito de pedido de Recuperação Judicial da AgroGalaxy. Em decorrência dos eventos descritos a Administradora analisou as condições de mercado e a estrutura da operação e deliberou pela redução de 50% no valor justo do ativo
Por conta do ocorrido, a Administradora e a Gestora providenciaram uma remarcação de 50% do ativo CRA022009K1, refletindo tal condição na posição patrimonial do Fundo em 30 de junho de 2024..

Mayara Lopes
Contadora
CRC: SP- 292201/O-0

Gustavo Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

* * *